



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 323

Relatório

**Unidade: CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC
GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO**

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	5
IV - ANEXOS	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no CRER para verificar uso da logomarca da AGIR na unidade.

Objeto: Contrato

II - RELATÓRIO

INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES, realizou-se visita técnica ao Centro de Reabilitação Drº. Henrique Santillo (CRER), que é administrado pela Associação Goiana de Integralização e Reabilitação (AGIR), no dia 12/06/2015 para verificar o cumprimento da Portaria nº178/2015 – GAB/SES.

METODOLOGIA:

Análise da Portaria GAB/SES-GO nº 178/2015;
Fase operativa em 12 de junho de 2015.

RESULTADOS:

Foi realizada visita técnica, no dia 12/06/2015, ao Centro de Reabilitação Drº. Henrique Santillo (CRER) em Goiânia, com a finalidade de verificar o cumprimento da Portaria GAB/SES - GO nº 178/2015, que veda às organizações sociais em saúde o uso de quaisquer de seus símbolos, logomarcas, nomes e imagens digitais ou mecânicas, em placas, outdoors, papéis gráficos, convites, eventos, reuniões, bens imóveis e móveis (ex.: veículos, mobiliários, equipamentos clínicos e médicos, equipamentos de informática, roupas, uniformes, lençóis, fronhas, colchas, cobertores, embalagens) que lhe foram cedidos em uso, adquiridos ou custeados com recursos públicos para a gestão de unidade pública de saúde do Estado de Goiás.

Durante visita à unidade, verificou-se a presença da logomarca da OS AGIR nos seguintes itens:

- Materiais gráficos (de escritório, embalagens e envelopes), com previsão de consumo em 90 dias, conforme documento em anexo;
- Todos equipamentos e materiais permanentes (Mobiliários, equipamentos clínicos e médicos, equipamentos de informática, com plaquetas de identificação com o nome AGIR e número de patrimônio). Segundo a Diretora Administrativa, conforme documento em anexo, farão a devolução contábil dos bens e em contrapartida precisarão do fornecimento de plaquetas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás para controle. Para tal, será oficiado o Secretário da Saúde.

Não foi encontrada a logomarca da OS nas fachadas ou outdoors, nos crachás, nos uniformes, roupas de cama e demais roupas e veículos.

CONCLUSÃO

A equipe de auditoria conclui que o Centro de Reabilitação Drº. Henrique Santillo (CRER), administrado pela



OS AGIR até a data da visita, não havia cumprido os dispositivos da Portaria em sua totalidade, pois existem identificação com a logomarca AGIR nos itens materiais gráficos (de escritório, embalagens e envelopes), mobiliários, equipamentos clínicos e médicos, equipamentos de informática. Ressaltando-se que, no próprio normativo foi concedido o prazo de 90 dias, que expira em 19/07/2015 para implementação da sua totalidade.





III - FOLHA DE ASSINATURA

Denise Garção de Oliveira Marques Guimarães
CPF: 910.982.031-00
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Cristiane Divina de Sousa Saraiva	575.024.471-72
Denise Garção de Oliveira Marques Guimarães	910.982.031-00

IV - ANEXOS



Anexo PDF

Anexo I





Denise Guimarães <denisegarcao@gmail.com>

Portaria nº178/2015 - SES/GO**Viviane Tavares Ferreira** <viviane.tavares@crer.org.br>

17 de junho de 2015 17:23

Para: cristianedsousa@yahoo.com.br, denisegarcao@gmail.com

Cc: Claudemiro <claudemiro@crer.org.br>, claudemiro@agirgo.org.br, pablo@crer.org.br, eliezer@crer.org.br, silmonia@crer.org.br, ilma@crer.org.br, sepat@crer.org.br, jorge.nunes@crer.org.br, tulioetb@hotmail.com, karla@crer.org.br, jeandro@crer.org.br

Ilmas Senhoras

Denise Garção de Oliveira Marques Guimarães

Cristiane Divina de Souza

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Prezadas Senhoras,

Com a satisfação em cumprimentá-las, e conforme acordado na visita realizada em 12/06/2015, informamos os seguintes prazos para cumprimento da Portaria nº178/2015-GAB/SES, a saber:

- 1) Material gráfico - previsão de consumo em 90 dias;
- 2) Enxoval hospitalar - previsão de vida útil de 01 ano;
- 3) Adequação de documentos da qualidade - previsão de adequação de 90 dias;

Em relação a adequação das plaquetas patrimoniais dos bens, dependerá de pronunciamento da SES/GO, visto que faremos a devolução contábil dos bens e em contrapartida precisaremos do fornecimento de plaquetas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, em face dos controles (manutenção, localidade, sequência do sistema de gestão e demais), os quais são essenciais para gestão patrimonial do CRER, desta forma será oficiado o Secretário da Saúde, quanto ao assunto supracitado.

Mediante ao exposto, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Viviane Tavares Ferreira

Diretora Administrativa Financeira

Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER

Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR

62 3232.3064